



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref\_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

18 E 19 DE OUTUBRO DE 2023

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

| ANO 20 | Nº 828

## SEGURANÇA ALIMENTAR

• A iniciativa visa capacitar agentes multiplicadores, gerando renda e qualificação profissional



CONHEÇA  
ITANHAÉM

EM PARCERIA COM O ESTADO, PROJETO

# COZINHALIMENTO É INAUGURADO EM ITANHAÉM

**SENAI**  
Paulo Ferreira



## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO <b>Gilberto Andriquetto Júnior</b>	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO <b>Vinicius Camba de Almeida</b>
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL <b>Edvaldo Juvino dos santos</b>	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE <b>César Augusto de Souza Ferreira</b>
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO <b>Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda</b>	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS <b>Renato Lancellotti</b>
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES <b>Márcia Galdino Alves</b>	RELAÇÕES DO TRABALHO <b>José Roberto Pereira Do Nascimento</b>
FAZENDA <b>Douglas Luiz Rodrigues</b>	SAÚDE <b>Guacira Nóbrega Barbi</b>
GESTÃO E CONTROLE <b>Ronnie Alexandre Aleluia</b>	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO <b>José Renato Costa de Oliva</b>
GOVERNO MUNICIPAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL <b>Eliseu Braga Chagas</b>	TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL <b>Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior</b>
HABITAÇÃO <b>Mara Sanches Figueiredo</b>	TURISMO <b>Rodrigo Andrade Zanella Ramos</b>

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda <b>Presidente</b>	Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros <b>Vice-Presidente</b>	Fabio dos Santos Pereira
Lucas Gabriel Setubal Abbasi <b>1º Secretário</b>	Hugo Di Lallo
Arlindo dos Santos Martins <b>2º Secretário</b>	Rutinaldo da Silva Bastos
	Silvio Cesar de Oliveira
	Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)  
2022 • R\$ 4,07 | 2023 • R\$ 4,30

## COMDEMA DEFINE NOVO PRESIDENTE

**REPRESENTATIVIDADE** • O ex-vice-prefeito Ruy Santos foi escolhido durante eleição realizada na reunião ordinária do grupo

O ex-vice-prefeito Ruy Santos é o novo presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema). A escolha aconteceu nesta terça-feira (17), durante eleição realizada na reunião ordinária do grupo.

O mandato do núcleo de coordenação será para o biênio de 2023-2025, sendo permitida uma recondução por igual período. A proposta principal da nova direção do Comdema é deixar o conselho mais atuante nas questões ambientais do município, em especial, na Política Ambiental Municipal, com a atualização das normas existentes e criação de novos regramentos relacionados ao licenciamento ambiental de impacto local, de atividades potencialmente poluidoras, balizados em resoluções e leis ambientais municipais como suplementação aos diplomas legais ambientais vigentes, de âmbito estadual e federal.

## NOVA DIRETORIA

**PRESIDENTE:** Ruy Manoel Alves dos Santos  
**VICE-PRESIDENTE:** Willian de Souza Carrillo

**PODER PÚBLICO**  
**Representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;**

titular: Cesar Augusto de Souza Ferreira  
suplente: Thais Maria Muraro Silva;  
titular: William de Souza Carrillo  
suplente: Marcelo Gomes da Silva;  
Representante da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano;  
titular: Danilo Queiroz da Silva  
suplente: Fábio de Almeida Nóbrega;  
Representante da Secretaria de Saúde;  
titular: Cláudio de Oliveira Camargo  
suplente: Marcelo Gonçalves Jesus  
Representante da Procuradoria-Geral do Município;  
titular: Ailton Prado Santos  
suplente: Joseane Aparecida Ribeiro;

**Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;**  
titular: Ana Carolina Mendes Peres  
suplente: Elaine Cristina Campos Lima;

**Representante da Secretaria de Serviços e Urbanização;**  
titular: Alice Monteiro Medeiros  
suplente: Wilson José Ribeiro de Oliveira;

**Representante da Secretaria de Comunicação Social;**  
titular: Gustavo Prado Leite  
suplente: Eliane Tavares dos Anjos Faustino;

**Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;**  
titular: Bruno Alexis de Menezes  
suplente: Paula Cecília Rosas Barbi;

**Representante da Secretaria de Turismo;**  
titular: Marcus Vinicius de Souza Ferreira  
suplente: Carlos Frederico Munhoz Ferreira;

**Representante da Coordenadoria de Defesa Civil;**  
titular: Edson Ferreira da Silva  
suplente: Pedro Luiz Fornaciari Junior;

**SOCIEDADE CIVIL**  
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 83ª Subseção de Itanhaém;  
titular: Katia Domingues Blotta

suplente: Roberto Marcos Frati;  
Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém;  
titular: Jessica Regina de Oliveira Santos  
suplente: Rosana Filippini Bifulco Oliveira;

**Representante da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém;**  
titular: Allan Peterson Lopes Santos  
suplente: Roberto Carlos de Campos;

**Representante da Escola Técnica Estadual do Centro Paula Souza - ETEC de Itanhaém;**  
titular: Rodrigo Ferraz  
suplente: Thiago Pellegrini da Silva;

**Representante de movimentos sociais ou coletivos não institucionalizados com atuação na área ambiental;**

1. Movimento Praias Limpas  
titular: Francisco Forlenza Filho  
suplente: Victor Lopes Magalhães;  
2. Projeto Ser da Natureza  
titular: Edilânia Rodrigues Batista  
suplente: Eliane Odebrecht

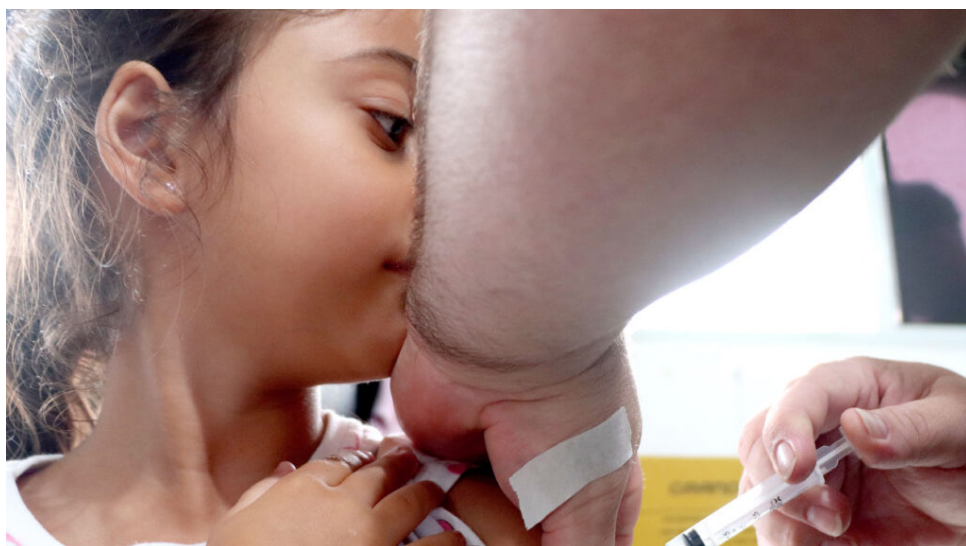
**Representantes de associações de moradores, instituições de ensino ou outras organizações não governamentais com sede no Município;**

1. Associação Crescer e Viver com Itanhaém;  
titular: Maria Bernadete da Silva  
suplente: Maria Aparecida Ivankio;  
2. Rotary Clube de Itanhaém  
titular: Ruy Manoel Alves dos Santos  
suplente: Cintia Rossi Depieri;

**Representantes de organizações não governamentais com efetiva atuação na defesa ou preservação do meio ambiente no Município de Itanhaém.**

1. Instituto Gremer - Pesquisa, Educação e Gestão de Fauna;  
titular: Jéssica da Silva Paulino  
suplente: Jéssica de Carvalho Kitigava;  
2. Instituto Biopesca;  
titular: Juarez de Castro Cabral  
suplente: Karine Soares de Oliveira;  
3. Associação Comunitária de Itanhaém para o Desenvolvimento e Assistência Social - ACIDAS;  
titular: Cesar Augusto Longo  
suplente: Walimir Molina Martínez.

# ITANHAÉM REALIZA VACINAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS



**SAÚDE** • Os alunos de 0 a 15 anos poderão atualizar a carteira de vacinação, com todas as vacinas do calendário, incluindo as da covid-19 e influenza

A Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação estabeleceu um cronograma para atualizar a carteira de vacinação dos alunos de 0 a 15 anos, matriculados na Rede Municipal de Ensino, diretamente nas escolas municipais. Nesse processo, estão sendo oferecidas todas as vacinas do calendário, incluindo as da covid-19 e influenza.

A imunização contra a Covid-19 se estende para funcionários das escolas, bem como para os pais ou responsáveis. Receber a dose do imunizante é fácil: basta comparecer à unidade escolar conforme as datas e horários indicados no calendário abaixo, apresentar um documento original com foto, comprovante da última imunização e nos casos dos alunos, uma autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

É importante ressaltar que completar o esquema vacinal desempenha um papel fundamental na manutenção do controle e na redução dos casos graves de COVID-19.

ESCOLA	UNIDADE	DATA DA AÇÃO
CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA	BELAS ARTES	25/10 13h30 às 15h30
CRECHE FELIPE LOBO GARCIA MENDEZ	BELAS ARTES	27/10 8h30 às 11h30
LIDIA MARTHA FERRIELLO GIANOTTI	BELAS ARTES	31/10 8h30 às 11h30 e 13h30 às 15h30
CRECHE MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA	BELAS ARTES	26/10 13h30 às 15h30
MARIA DA PENHA CORREA SANCHES	BELAS ARTES	01/11 8h30 às 11h30 e 13h30 às 15h30
LIONS CLUBE	CENTRO	19/10 09h às 11h30
CRECHE JOANA MARIA DO NASCIMENTO	CENTRO	19/10 08 às 09 horas
SILVIA REGINA SCHIAVON MARASCA	CENTRO	20/10 13h às 15h30
PEDRINA POMPEU BASTOS	CORONEL	26/10 09h às 11 e das 13 às 15 horas 31/10 09 às 11 e das 13 às 15 horas
JOSÉ TEIXEIRA ROSAS	GAIVOTA	01/11 08h30 às 11h30
OLGA LOPES DE MENDONÇA	GAIVOTA	23/10 13h às 15h30
OSMAR RODRIGUES	GAIVOTA	26/10 13h às 15h30
WALTER ARDUINI	GAIVOTA	30/11 13h às 15h30
MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ	GRANDESP	25/10 09 às 11 horas e 14 às 15 horas
CÉLIA MARIANA DAL POZZO BORGES	GUAPIRANGA	19/10 13h30 às 15h30
ELGA REIS	GUAPIRANGA	20/10 08h30 às 11h30
MARIA CRISTINA DE MACEDO GOMES	GUAPIRANGA	27/10 13 às 15 horas
NOÊMIA SALES PADOVAN	GUAPIRANGA	24/10 13h30 às 15h30
ZULEICA BARROS DE ASSIS	GUAPIRANGA	31/10 13h30 às 15h30
MARIA PATROCINA CONDOTA	GUAPURA	27/10 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h
GIOCONDA FAGÁ	GUAPURA	27/10 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h
CRECHE JEANETTE SCIASCINI CASARIN	LOTY	23/10 8h30 às 11h30 e 13h30 às 15h30
DIVANI MARIA CARDOSO	LOTY	24/10 8h30 às 11h30 e 13h30 às 15h30
IGNEZ MARTINS	LOTY	26/10 8h30 às 11h30 e 13h30 às 15h30
EUGÊNCIA PITTA RANGEL VELOSO	OÁSIS	19/10 8 às 12 horas e 13h às 15h30
ITAILDE SILVA	OÁSIS	24/10 13h30 às 15h30
SHIRLEY MARIANO ESTRIGA	OÁSIS	20/10 11 às 15 horas
CRECHE CARLOS MAYER FILHO	SAVOY	19/10 8h30 às 11h30
LUIZ GONZAGA SILVA FONSECA	SAVOY	20/10 8h30 às 11h30 e 13h30 às 15h30
DALVA DATI RUIVO	SUARÃO	30/10 13h às 15h30
MARIA APARECIDA SOARES AMÊNDOLA	SUARÃO	23/10 13h às 15h30
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO BATISTA	SUARÃO	25/10 13h às 15h30
CRECHE NÁDIA REZEK BARBOSA	SUARÃO	27/10 13h às 15h30
MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	SUARÃO	24/10 13h às 15h30
TIA POMBINHA	SUARÃO	31/10 13h às 15h30



**EDUCAÇÃO** • A iniciativa é uma oportunidade valiosa para promover o amor pela literatura e valorizar a riqueza da cultura escrita

# ESCOLAS MUNICIPAIS PROMOVEM ATIVIDADES EM ALUSÃO AO MÊS DA LEITURA E LITERATURA

No mês dedicado à Leitura e Literatura, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém está empenhada em apresentar ao público uma seleção de projetos de leitura desenvolvidos nas escolas municipais. O objetivo é divulgar práticas exemplares no incentivo à formação de leitores e reconhecer a relevância dessas ações realizadas por professores em toda a rede educacional. A iniciativa representa uma valiosa oportunidade para fomentar o amor pela literatura e valorizar a riqueza da cultura escrita.

A leitura desempenha um papel essencial na expansão do conhecimento, no desenvolvimento de habilidades linguísticas e cognitivas, e na promoção da imaginação, criatividade e compreensão mais ampla do mundo.

“Por meio dos projetos desenvolvidos nas escolas, buscamos estimular a leitura de forma criativa e envolvente, ajudando os alunos a adquirir habilidades cruciais e nutrir um amor duradouro pela literatura,” explicou Márcia Galdino, Secretária de Educação, Cultura e Esportes.



## CONHEÇA A SEGUIR, QUATRO PROJETOS DESENVOLVIDOS:

### PROJETO CARRINHO DE LEITURA - E.M EDSON BATISTA

O Projeto Carrinho de Leitura, desenvolvido na Escola Municipal Edson Batista, tem como objetivo incentivar o hábito da leitura entre os alunos. Por meio de rodas de leitura realizadas em vários espaços da escola, incluindo a sala de aula, os estudantes têm acesso a uma variedade de gêneros textuais, como textos informativos, poesias, contos, entre outros. O projeto também promove a interação dos alunos com os livros, incentivando o manuseio adequado e a valorização desse material.

### “O CHROMEBOOK COMO UMA DAS JANELAS PARA O HÁBITO DA LEITURA EM SALA DE AULA” - E.M EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO

O projeto na Escola Municipal Eugênia Pitta Rangel Veloso utiliza a tecnologia como uma ferramenta para promover o hábito da leitura. Por meio dos Chromebooks os alunos realizam a leitura do livro “Na Minha Pele” de Lázaro Ramos. A leitura acontece semanalmente e é seguida por discussões sobre a vida do autor e seu trabalho. O projeto envolveu diversas etapas, incluindo a criação de resenhas críticas e autobiografias, inspiradas no livro de Lázaro Ramos. Também contou com a participação das famílias dos alunos, culminando em um evento especial chamado “Chá Literário”, momento em que os alunos recitaram poesias e contaram com a presença da poetisa Maria Isabel e membros da Academia de Letras de Itanhaém.

### “NÁDIA PARA PARA LER” - CRECHE NÁDIA REZEK

A literatura infantil é essencial na formação do hábito de leitura desde a infância. A Creche Nádia Rezek implementou o projeto “Nádia Para Para Ler” com o propósito de estimular a imaginação, desenvolver habilidades socioemocionais e competência comunicativas. Diariamente quando a sineta toca todos já sabem que chegou a hora da leitura. Promover um dia específico para a leitura em que todos param para ler, em que as crianças têm a oportunidade de manusear os livros, visualizar as ilustrações e ter contato com o mundo da escrita é, de fato, uma eficiente estratégia para formar leitores. Além disso, quando a professora ou professor conta as histórias literárias aos alunos, estes interagem com a narrativa, tornando-se coautores e participando ativamente das histórias, o que estimula a imaginação e a criatividade dos pequenos.

### “PEQUENOS ESCRITORES - ESTANTE MÁGICA”

#### - E.M MARIA GRACIETTE DIAS

O Projeto “Pequenos Escritores - Estante Mágica,” desenvolvido na Escola Municipal Maria Graciette Dias, envolveu os alunos na criação de seus próprios livros. Usando a plataforma Estante Mágica, os estudantes escreveram e ilustraram histórias com o tema “meio ambiente.” A plataforma permitiu que as crianças produzissem seus próprios livros, que podiam ser compartilhados com suas famílias. O projeto promoveu a autonomia, a autoestima e o protagonismo dos alunos, bem como experiências de aprendizado diferenciadas. Além disso, os alunos tiveram a oportunidade de criar seus próprios jogos com base em suas histórias, tornando o projeto ainda mais envolvente.

# SABESP REALIZA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



**INVESTIMENTOS** • A estatal do Governo do Estado de São Paulo tem mantido obras no Centro, Cibrtael, Suarão e Mambu/Rio Branco

A Sabesp, empresa do Governo do Estado de São Paulo, está realizando obras de ampliação e modernização do sistema de abastecimento de água da Cidade. Os trabalhos estão se concentrando no Centro, Cibrtael e Suarão, além da construção da 2ª etapa da Estação de Tratamento de Água Mambu/Rio Branco.

No Centro, os trabalhos estão na Avenida Washington Luiz, próximo a Boca da Barra e na Avenida Condessa de Vimieiros com a Rua Prof.ª Dinorah Cruz. Em virtude das obras de modernização e ampliação do sistema de abastecimento da Sabesp algumas vias do Centro estarão com interdição parcial durante o dia. Os serviços são executados em etapas por quarteirão.



# ITANHAÉM CELEBRA TALENTO DAS MERENDEIRAS EM COMPETIÇÃO

**COMEMORAÇÃO** • No dia 16 foi celebrado o Dia Mundial da Alimentação. A data tem por objetivo refletir sobre a importância da alimentação, erradicação da fome e transtornos alimentares

Com o intuito de reconhecer e incentivar o trabalho das profissionais que preparam as refeições nas unidades escolares de Itanhaém, acontecerá neste sábado (21) a grande final da competição culinária escolar “Merenda que Apetece”. O evento terá início às 10 horas, na Escola Municipal Osmar Rodrigues, no bairro Gaivota.

A competição contou com a participação de 174 merendeiras de 78 escolas, incluindo as municipais e estaduais. A iniciativa é promovida pela empresa responsável pela alimentação escolar, com o apoio da Secretaria de Educação.

O principal objetivo do concurso é destacar a dedicação e o talento das responsáveis pela preparação das refeições escolares, reconhecendo suas habilidades culinárias e promovendo a importância de uma alimentação saudável. Durante a competição, as participantes concorrem a diversos prêmios, e a receita vencedora será incluída no cardápio escolar do município.

## A COMPETIÇÃO SE DESENOLOU EM TRÊS FASES:

**FASE 1** • Classificatória (21 de agosto): Nessa etapa, as equipes competidoras escolheram as receitas que apresentariam.

**FASE 2** • Eliminatória (25 de setembro): Rumo à grande final, as equipes prepararam suas receitas para um convidado especial.

**FASE 3** • Grande Final (21 de outubro): Nessa fase, as competidoras demonstrarão todo o seu talento ao vivo.



# EM PARCERIA COM O ESTADO, PROJETO COZINHAMENTO É INAUGURADO EM ITANHAÉM



**SEGURANÇA ALIMENTAR** • A iniciativa visa capacitar agentes multiplicadores, gerando renda e qualificação profissional

A Prefeitura de Itanhaém, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, inaugurou nesta quinta-feira (19), a unidade estadual do projeto Cozinhamento, em celebração ao Dia Mundial da Alimentação, comemorado no último dia 16. O evento aconteceu no Banco de Alimentos, no Baixo.

A iniciativa trata-se de uma cozinha profissional para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável e de incentivo à geração de renda. O projeto Cozinhamento é uma realização da Secretaria Estadual de Agricultura e do Fundo Social de São Paulo (FUSSP), e está sendo implantado em várias cidades do Estado.

Em Itanhaém, o projeto será executado em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Fundo Social de Solidariedade. A unidade contará com equipamentos e utensílios de alta qualidade, que serão utilizados para capacitar agentes multiplicadores em cursos profissionalizantes, oferecendo qualificação profissional e novas oportunidades de renda aos moradores da cidade.

O evento contou com a participação do vereador Fabio Bibão, do presidente da Associação Comercial de Itanhaém (ACAI), Allan Peterson, representantes da sociedade civil e secretários municipais.

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTESRELAÇÃO DE VAGAS  
REMOÇÃO DE DIRETORES

Nº	NOME
1	EM Profª Diva do Carmo Alves de Lima
2	EM Profª Maria Cristina de Macedo Gomes
3	EM Pedrina Pompeu Bastos
4	EM Profª Carlos Augusto Guimarães da Silva
5	EM Divani Maria Cardoso
6	EM Harry Forssell
7	EM Profª Maria Patrocina Condota
8	EM Itailde Silva Castro Bragante
9	EM Osmar Rodrigues
10	EM Jose Teixeira Rosas

Itanhaém, 18 de outubro de 2023.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ATENDIDOS PARA REMOÇÃO POR PERMUTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, divulga a relação dos docentes inscritos para Remoção por Permuta, conforme Decreto nº 4.180, de 06 de outubro de 2021 e Decreto nº 2.715, de 11 de agosto de 2009.

Nº	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLA ATUAL	SEDE EM 2024
1	Mariana de Andrade Pinheiro Pagliarini	Deferido	Professor de Creche	Marcos Vinicius de Almeida Batista	Benedita Matias Gonçalves
2	Lenita Alonso Zaniboni	Deferido	Professor de Creche	Benedita Matias Gonçalves	Marcos Vinicius de Almeida Batista

Itanhaém, 18 de outubro de 2023.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ATENDIDOS PARA REMOÇÃO POR PERMUTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, divulga a relação dos docentes inscritos para Remoção por Permuta, conforme Decreto nº 4.180, de 06 de outubro de 2021 e Decreto nº 2.715, de 11 de agosto de 2009.

Nº	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLA ATUAL	SEDE EM 2024
1	Eduardo Oliveira Borges	Deferido	PEB III - Educação Física	EM Maria Patrocina Condota	EM Elga Reis
2	Joan Rodrigo Lourenço Cavallini	Deferido	PEB III - Educação Física	EM Elga Reis	EM Maria Patrocina Condota
3	Gabriel Rodrigues Machado Claro	Indeferido	PEB III - Educação Física	EM Professora Silvia Regina Marasca Schiavon	EM Professora Silvia Regina Marasca Schiavon
4	Tiago Ignacio dos Santos Oliveira	Indeferido	PEB III - Educação Física	EM Osmar Rodrigues	EM Osmar Rodrigues

Itanhaém, 18 de outubro de 2023.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ATENDIDOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO POR EX OFFICIO/2024**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, divulga a relação dos professores atendidos no Concurso de Remoção ex officio, conforme Decreto nº 4.180, de 06 de outubro de 2021 e Decreto nº 2.715, de 11 de agosto de 2009.

Nº	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLA ATUAL	SEDE EM 2024
1	Vânia Gomes Martins da Silva	Indeferido	PEB I	EM Lilian Aparecida Borges Prado	EM Lilian Aparecida Borges Prado

Itanhaém, 18 de outubro de 2023.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ATENDIDOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO POR EX OFFICIO/2024**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, divulga a relação dos professores atendidos no Concurso de Remoção ex officio, conforme Decreto nº 4.180, de 06 de outubro de 2021 e Decreto nº 2.715, de 11 de agosto de 2009.

Nº	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLA ATUAL	SEDE EM 2024
1	Rosa Juliana do Nascimento	Deferido	PEB II - Polivalente	EM Maria do Carmo Abreu Sodre	EM Divani Maria Cardoso

Itanhaém, 18 de outubro de 2023.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

VAGAS PARA REMOÇÃO/2024  
PEE (AEE / EEE)

Nº	ESCOLA	VAGA
1	E.M. Harry Forssell	01
2	E.M. Noemia Salles Padovan	01
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>

Itanhaém, 19 de outubro de 2023.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

VAGAS PARA REMOÇÃO/2024  
Professor de creche

Nº	CRECHE	VAGA
1	Creche Carlos Mayer Filho	01
2	Creche Joana Maria do Nascimento	02
3	Creche Marcos Vinicius de Almeida Batista	01
4	Creche Renata Ciambri	02
5	E.M. Carlos Augusto Guimarães da Silva	02
6	E.M. Diva do Carmo Alves de Lima	02
7	E.M. Edson Baptista de Andrade	01
8	E.M. Filomena Dias Apelian	01
9	E.M. Gioconda Faga	03
10	E.M. Itailde Silva Castro Bragante	03
11	E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	02
12	E.M. Maria da Conceição Carvalho Batista	01
13	E.M. Maria Graciete Dias	03
14	E.M. Neusa Pinto Fonseca	02
15	E.M. Nildemar de Souza Oliveira	02
16	E.M. Olga Lopes de Mendonça	05
17	E.M. Tia Pombinha	04

**NÃO FAÇA AOS ANIMAIS  
O QUE NÃO GOSTARIA  
QUE FIZESSEM COM VOCÊ.**



**ABANDONAR ANIMAIS  
É CRIME  
DE MAUS TRATOS**

**PENA: RECLUSÃO DE 2 (DOIS)  
A 5 (CINCO) ANOS E MULTA.**

LEI FEDERAL 9605/1998  
LEI FEDERAL 14064/2020





18	E.M. Zuleica Barros de Assis	04
<b>TOTAL</b>		<b>41</b>

Itanhaém, 19 de outubro de 2023.  
VOLNEI DA SILVA  
Diretor do Departamento de Educação

**VAGAS PARA REMOÇÃO/2024****Pré-Escola**

Nº	ESCOLA	VAGA
1	E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira	01
2	E.M. Carlos Augusto Guimarães da Silva	01
3	E.M. Edson Baptista de Andrade	01
4	E.M. José Teixeira Rosas	02
5	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes	01
6	E.M. Maria do Carmo Abreu Sodrê	02
7	E.M. Maria Graciete Dias	02
8	E.M. Pedrina Pompeu Bastos	02
9	E.M. Tia Pombinha	02
10	E.M. Walter Arduini	01
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>

Itanhaém, 19 de outubro de 2023.  
VOLNEI DA SILVA  
Diretor do Departamento de Educação

**VAGAS PARA REMOÇÃO/2024****Professor Substituto I**

Nº	ESCOLA	VAGA
1	E.M. Edson Baptista de Andrade	01
2	E.M. Elga Reis	01
3	E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso	01
4	E.M. Itailde Silva Castro Bragante	01
5	E.M. Leonor Mendes de Barros	01
6	E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	01
7	E.M. Maria do Carmo Abreu Sodrê	01
8	E.M. Olga Lopes de Mendonça	01
9	E.M. Osmar Rodrigues	02
10	E.M. Shirley Mariano Estriga	01
11	E.M. Tia Pombinha	01
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

Itanhaém, 19 de outubro de 2023.  
VOLNEI DA SILVA  
Diretor do Departamento de Educação

**VAGAS PARA REMOÇÃO/2024****PROFESSOR SUBSTITUTO II - LINGUAGENS E CÓDIGO**

Nº	ESCOLA	VAGA
1	E.M. José Teixeira Rosas	01
2	E.M. Maria Patrocina Condota	01
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>

Itanhaém, 19 de outubro de 2023.  
VOLNEI DA SILVA  
Diretor do Departamento de Educação

**VAGAS PARA REMOÇÃO/2024****PROFESSOR SUBSTITUTO II - CIÊNCIAS EXATAS**

Nº	ESCOLA	VAGA
1	E.M. Harry Forssell	01
2	E.M. José Teixeira Rosas	01
3	E.M. Maria Patrocina Condota	01
4	E.M. Noemia Salles Padovan	02
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>

Itanhaém, 19 de outubro de 2023.  
VOLNEI DA SILVA  
Diretor do Departamento de Educação

**VAGAS PARA REMOÇÃO/2024****EFAI - 1º ao 5º**

Nº	ESCOLA	VAGA
1	E.M. Elga Reis	01
2	E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso	01
3	E.M. Ignez Martins	01
4	E.M. José Teixeira Rosas	01
5	E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	01
7	E.M. Maria da Penha Correa Sanches	02
8	E.M. Maria das Graças Alves Santos	01
9	E.M. Maria do Carmo Abreu Sodrê	04
10	E.M. Pedrina Pompeu Bastos	02
11	E.M. Sílvia Regina Schiavon Marasca	01
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>

Itanhaém, 19 de outubro de 2023.  
VOLNEI DA SILVA  
Diretor do Departamento de Educação

**VAGAS PARA REMOÇÃO/2024****PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	ESCOLA	VAGA
1	E.M. Maria Patrocina Condota	02
2	E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges	01
3	E.M. Harry Forssell	01
4	E.M. José Teixeira Rosas	02
5	E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola	03
6	E.M. Osmar Rodrigues	01
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Itanhaém, 19 de outubro de 2023.  
VOLNEI DA SILVA  
Diretor do Departamento de Educação

**VAGAS PARA REMOÇÃO/2024****PEB III - MATEMÁTICA**

Nº	ESCOLA	VAGA
1	E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges	03
2	E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola	01
3	E.M. Maria Patrocina Condota	02
4	E.M. Sílvia Regina Schiavon Marasca	01
<b>TOTAL</b>		<b>07</b>

Itanhaém, 19 de outubro de 2023.  
VOLNEI DA SILVA  
Diretor do Departamento de Educação

**VAGAS PARA REMOÇÃO/2024****PEB III - GEOGRAFIA**

Nº	ESCOLA/PROJETO	VAGA
1	E.M. Maria Patrocina Condota	01
<b>TOTAL</b>		<b>01</b>

Itanhaém, 19 de outubro de 2023.  
VOLNEI DA SILVA  
Diretor do Departamento de Educação

**VAGAS PARA REMOÇÃO/2024****PEB III - HISTÓRIA**

Nº	ESCOLA	VAGA
1	E.M. Dalva Dati Ruivo	02
2	E.M. Harry Forssell	01
3	E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola	01
4	E.M. Sílvia Regina Schiavon Marasca	01
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>

Itanhaém, 19 de outubro de 2023.  
VOLNEI DA SILVA  
Diretor do Departamento de Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE DE TURISMO

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de 2023, às 15hs, na Sala de Reuniões – Gabinete da Prefeitura Municipal de Itanhaém, situada na Avenida Washington Luiz nº. 75 – Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itanhaém, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do Vice-Presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Assunto1:

Apresentação dos projetos relacionados abaixo para apreciação e aprovação do COMTUR, haja vista que os empreendimentos serão objetos de Convênios DADETUR 2023:

(a) Infraestrutura Turística – Revitalização da Avenida Beira Mar Trecho 3 (Avenida Doutor Edson Baptista de Andrade);

(b) Infraestrutura Turística / Equipamento Turístico na Orla da Praia do Cibratel.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1.1. Assunto 1:

Todos os projetos apresentados, que serão objetos de Convênios DADETUR 2023, foram aprovados, considerando as justificativas que seguem para cada obra pretendida, atendendo aos 06 critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC:

a) INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BEIRA MAR TRECHO 3 (AVENIDA DOUTOR EDSON BAPTISTA DE ANDRADE):

#### 1. Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

A reurbanização e revitalização do Trecho 3 da Avenida Dr. Edson Baptista de Andrade, conhecido como Av. Beira Mar, têm como principal objetivo a requalificação de partes da via que têm sofrido um desgaste gradual, causado tanto por fatores naturais quanto pelo grande fluxo de usuários. A proposta para a reurbanização e melhoria do trecho final visa otimizar o uso das áreas públicas da orla, aprimorando a qualidade das calçadas para os usuários e introduzindo uma setorização que permitirá a instalação futura de equipamentos e mobiliário de uso público para o lazer. Além disso, o projeto incluirá a reintegração de áreas públicas subutilizadas, impulsionando o potencial turístico da região, oferecendo novos espaços e melhorando a mobilidade tanto para turistas quanto para moradores. Isso será possível por meio do aumento da capacidade viária da via e da construção de uma ciclovia de uso exclusivo, proporcionando maior segurança e alternativas de deslocamento mais ecológicas.

Adicionalmente, haverá uma expansão do sistema de iluminação voltado para pedestres na área da orla, com o objetivo de aumentar a segurança e estender os horários de uso recreativo da orla para turistas e moradores. É importante ressaltar que esse novo trecho dará continuidade às intervenções já realizadas e em andamento, financiadas com recursos do DADETUR, concluindo assim o ciclo de investimentos realizados nessa região nos últimos anos.

Considerando que esse empreendimento possibilitará uma melhoria significativa da área, tornando-a mais atrativa para uma variedade de públicos, espera-se que o fluxo turístico em Itanhaém e região seja potencializado. Isso pode incluir o aumento de visitantes relacionados a atividades de turismo de Praia e Sol, que encontrarão uma infraestrutura mais atraente e funcional para desfrutar dessa bela região.

#### 2. Estar diretamente associado a um atrativo turístico do Município:

O empreendimento visa à reurbanização do Trecho 3 da Avenida Doutor Edson Baptista de Andrade, Av. Beira Mar. A orla a ser beneficiada, possui praia conhecida popularmente como Praia do Cibratel. A Orla em questão está associada diretamente ao núcleo turístico daquela região, composto pelo Pocinho de Anchieta, Morro do Paranambuco, Pedra da Esfinge e Portal Místico.

#### 3. Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o Município:

Na distribuição econômica do Município, o setor de serviços representa 42,3%. Desta feita, partir da execução da obra, haverá benefícios econômicos e sociais como a geração de renda de maneira direta e indireta, com o número de postos de trabalho criados. O atrativo turístico/ponto turístico reurbanizado/revitalizado será um importante vetor no desenvolvimento econômico de Itanhaém, pois fomentará o aumento do fluxo turístico na região o que refletirá de maneira positiva no segmento econômico supracitado e, conseqüentemente, em outros ramos da economia. Podemos citar o aumento da demanda por estabelecimentos de alimentos e bebidas, meios de hospedagem, agenciamento e outras atividades complementares, gerando maior número de vagas de emprego na cidade. Noutro vértice, haverá mais opções de lazer, recreação e atividades turísticas afins, beneficiando também àqueles que residem em Itanhaém, entregando à população, fixa ou flutuante, maior qualidade de vida.

#### 4. Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

O objetivo geral do pleito é a Reurbanização da Avenida Doutor Edson Baptista de Andrade, Av. Beira

Mar, no Trecho 3 – Orla da Praia do Cibratel. Seus objetivos específicos são: entregar uma orla marítima que contemple dispositivos/estrutura que potencialize o logradouro de uso comum do povo; manter visitantes por mais tempo no Município/Região; incrementar/requalificar o fluxo turístico; fomentar o desenvolvimento econômico e social; melhorar a qualidade de vida da população em geral. Desta feita, entendemos que com a execução do projeto, iremos agregar valor ao atrativo, assim como à infraestrutura turística de Itanhaém, possibilitando desta maneira o alcance dos objetivos traçados.

#### 5. Ser aderente às práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS:

No empreendimento proposto, assim como em outros realizados pelo Município, haverá observância a práticas preconizadas nos ODS, tais como: trabalho descente e crescimento econômico; erradicação da pobreza; redução das desigualdades; infraestrutura; saúde e bem estar; cidades e comunidades sustentáveis, etc.

#### 6. Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:

Os resultados esperados não se tratam apenas de benefícios em âmbito municipal, mas também em âmbito regional. A Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS/Costa da Mata Atlântica será beneficiada por diversas maneiras, desde a execução do empreendimento até o seu funcionamento. Insumos/serviços/equipamentos não disponíveis na cidade de Itanhaém, poderão ser adquiridos em outros municípios que compõem a Região, quer seja para a revitalização do atrativo, quer seja para os serviços disponibilizados pelo trade turístico. A renda gerada com a implementação do projeto, refletirá também na economia Regional, pois com os novos postos de trabalho haverá geração de renda e, com isso, procura por produtos disponíveis em outras cidades, inclusive produtos turísticos. A reurbanização/revitalização da orla possibilitará também a agregação de valor ou incremento de roteiros e pacotes turísticos ofertados por operadoras de turismo receptivo na Região. Por fim, ressaltamos que os visitantes da RMBS/Costa da Mata Atlântica terão uma orla marítima adequada para diversos usos e diversos públicos. As obras contribuirão para com o processo de desenvolvimento regional.

b) INFRAESTRUTURA TURÍSTICA / EQUIPAMENTO TURÍSTICO NA ORLA DA PRAIA DO CIBRATTEL:

#### 1. Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

A execução das obras de Infraestrutura Turística / Equipamento Turístico na Orla da Praia do Cibratel tem como principal objetivo a instalação de equipamentos recreativos e de lazer, proporcionando um ambiente convidativo tanto para turistas quanto para moradores. Estes espaços oferecerão oportunidades para pequenos eventos, áreas de contemplação, lazer e a prática de atividades esportivas. A área passará por intervenções que visam criar um calçadão ao longo da orla, tornando-a mais atrativa e segura.

Esta sendo desenvolvido um pequeno parque linear recreativo que poderá acomodar festas ao ar livre, pequenos eventos musicais, competições e torneios regionais, além de campanhas de conscientização. Para garantir o conforto dos frequentadores, estão previstas instalações de banheiros públicos, um sistema de iluminação, o plantio de árvores para aprimorar a qualidade ambiental e o microclima do calçadão, bem como a disponibilização de bancos, duchas e lixeiras.

O cerne dessa proposta é oferecer uma alternativa de lazer de alta qualidade para os moradores e visitantes da cidade, considerando que esse trecho da orla de Itanhaém recebe um grande fluxo de turistas durante os períodos de alta temporada.

O empreendimento irá potencializar significativamente a área em questão, atendendo a uma diversidade de públicos, o que, por sua vez, deverá impulsionar e requalificar o fluxo turístico em Itanhaém e região. Isso inclui melhorar a experiência de turistas que buscam desfrutar do turismo de Praia e Sol na região.

#### 2. Estar diretamente associado a um atrativo turístico do Município:

O empreendimento visa à execução das obras de Infraestrutura Turística / Equipamento Turístico na Orla da Praia do Cibratel. A orla a ser beneficiada, possui praia conhecida popularmente como Praia do Cibratel. A Orla em questão está associada diretamente ao núcleo turístico daquela região, composto pelo Pocinho de Anchieta, Morro do Paranambuco, Pedra da Esfinge e Portal Místico.

#### 3. Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o Município:

Na distribuição econômica do Município, o setor de serviços representa 42,3%. Desta feita, partir da execução da obra, haverá benefícios econômicos e sociais como a geração de renda de maneira direta e indireta, com o número de postos de trabalho criados. A infraestrutura turística / equipamento turístico a ser entregue será um importante vetor no desenvolvimento econômico de Itanhaém, pois fomentará o aumento do fluxo turístico na região o que refletirá de maneira positiva no segmento econômico supracitado e, conseqüentemente, em outros ramos da economia. Podemos citar o aumento da demanda por estabelecimentos de alimentos e bebidas, meios de hospedagem, agenciamento e outras atividades complementares, gerando maior número de vagas de emprego na cidade. Noutro vértice, haverá mais opções de lazer, recreação e atividades turísticas afins, beneficiando também àqueles que residem em Itanhaém, entregando à população, fixa ou flutuante, maior qualidade de vida.

#### 4. Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

O objetivo geral do pleito é a execução das obras de Infraestrutura Turística / Equipamento Turístico na Orla da Praia do Cibratel. Seus objetivos específicos são: entregar um equipamento turístico que contemple dispositivos/estrutura que potencialize o logradouro de uso comum do povo; manter



visitantes por mais tempo no Município/Região; incrementar/requalificar o fluxo turístico; fomentar o desenvolvimento econômico e social; melhorar a qualidade de vida da população em geral. Desta feita, entendemos que com a execução do projeto, iremos aumentar o número de equipamentos turísticos no Município, possibilitando desta maneira o alcance dos objetivos traçados.

5. Ser aderente às práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS:

No empreendimento proposto, assim como em outros realizados pelo Município, haverá observância a práticas preconizadas nos ODS, tais como: trabalho descente e crescimento econômico; erradicação da pobreza; redução das desigualdades; infraestrutura; saúde e bem estar; cidades e comunidades sustentáveis, etc.

6. Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:

Os resultados esperados não se tratam apenas de benefícios em âmbito municipal, mas também em âmbito regional. A Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS/Costa da Mata Atlântica será beneficiada por diversas maneiras, desde a execução do empreendimento até o seu funcionamento. Insumos/serviços/equipamentos não disponíveis na cidade de Itanhaém, poderão ser adquiridos em outros municípios que compõem a Região, quer seja para a revitalização do atrativo, quer seja para os serviços disponibilizados pelo trade turístico. A renda gerada com a implementação do projeto, refletirá também na economia Regional, pois com os novos postos de trabalho haverá geração de renda e, com isso, procura por produtos disponíveis em outras cidades, inclusive produtos turísticos. A execução das obras de Infraestrutura Turística / Equipamento Turístico na Orla da Praia do Cibratel possibilitará também a agregação de valor ou incremento de roteiros e pacotes turísticos ofertados por operadoras de turismo receptivo na Região. Por fim, ressaltamos que os visitantes da RMBS/Costa da Mata Atlântica terão uma infraestrutura turística adequada para diversos usos e diversos públicos. As obras contribuirão para com o processo de desenvolvimento regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Vice-Presidente.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA FERREIRA

Vice-Presidente do COMTUR do Município de Itanhaém



LIVRO DE PRESEÇA - COMTUR				
DATA: 18/10/2023	HORÁRIO: 15h	LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itanhaém	REUNIÃO: 17ª Reunião Ordinária - Ano 2023	

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante do Órgão de Turismo Municipal	MARCOS VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	11 994181912	marcos.vferreira@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Representante do Órgão de Cultura Municipal	Jatiny Cristina Peres	11 981026748	jatiny@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Representante do Órgão de Planejamento e Meio Ambiente Municipal	Coen Fereira	11 98223325	coen@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Representante do Órgão de Educação Municipal	Mylone de Almeida	11 96498532	mylone.almeida@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Representante do Órgão de Relações do Trabalho Municipal	Cintia Rosa Lopes	98227382	cintia.repos@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Representante do Órgão de Administração Municipal	Endrigo Santos	99132325	endrigo.santos@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Representante do Órgão Obras e Desenvolvimento Urbano	Roscoe Leme de Azevedo	11 942114730	laurena_s@vol.com.br	<i>[Assinatura]</i>

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante de Organizações Representativas Comércio				
Representante do Segmento Hospedagem	<i>[Assinatura]</i>	11 99070113	laurena_s@vol.com.br	<i>[Assinatura]</i>
Representante do Segmento de Receptivo Turístico (agência e/ou guias de turismo)	<i>[Assinatura]</i>	13 99227323	Ad. Almeida - Anhaem@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Representante do Segmento de Alimentação (bares, restaurantes e similares)	<i>[Assinatura]</i>	13 991882888	Carina_gabriel@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Representante do Segmento Transporte Turístico	<i>[Assinatura]</i>	9905 0065	dominica@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Representante do Segmento de Organizadores e Promotores de Eventos	ADRIANO F. DE SOUZA	997920291	MEMCOMUNIC@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Representante dos Moradores da Cidade				

III - VISITANTES / CONVIDADOS				
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Thaís Moura	Meio Ambiente	991919039	thaiss.moura@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Antonio dos Santos Martins	Verapalco	99790 5111	antonio@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Antonio Adriano de Azevedo	Sociedade de Turismo	99205 8642	antonio@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>
Aldeu Ribeiro	Turismo	99255 3744	aldeu@itanhaem.sp.gov.br	<i>[Assinatura]</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 717, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.322 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2023.

Autoria do Vereador LUCAS GABRIEL S. ABBASI.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 718, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor EVANDRO ALVES DE SIQUEIRA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.340 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2023.

Autoria do Vereador CARLOS HENRIQUE GARZON SILVESTRE.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 719, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor JOSÉ ALBERTO LOIO DE LOUREIRO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.358 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2023.

Autoria do Vereador RUTINALDO DA SILVA BASTOS.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor RENATO DINIZ CORRÊA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta das verbas próprias



do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.363 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2023.

Autoria do Vereador HUGO DI LALLO.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 721, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor EDISON XAVIER DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.375, de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2023.

Autoria do Vereador FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao DOM TARCÍSIO SCARAMUSSA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.377 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2023.

Autoria do Vereador WILSON OLIVEIRA SANTOS

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 723, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor AGNALDO RIBEIRO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente

designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.413 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2023.

Autoria do Vereador EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 724, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor ANDRÉ BRAZOLIN, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.443 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2023.

Autoria do Vereador FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense à Senhora DIRCE APARECIDA DE AZEVEDO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.464 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2023.

Autoria do Vereador SILVIO CESAR DE OLIVEIRA.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 726, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor JOÃO DOMINGOS DO ROSÁRIO, pelos



TAMPINHA  
SOLIDÁRIA



Colete as  
Tampinhas



Leve ao  
Fundo Social

FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

Os bichinhos  
ficam felizes



A tampinha vira:  
ração  
remédio  
castração

SABE AQUELA TAMPINHA  
DA GARRAFA QUE VOCÊ  
IRIA JOGAR FORA?

Agora você pode doá-las para  
ajudar no bem-estar dos  
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE  
ITANHAÉM



relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.515 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2023.

Autoria do Vereador ARLINDO DOS SANTOS MARTINS.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.**

- 29 DE SETEMBRO DE 2023 -

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala "Dom Edílio José Soares", às 10h32min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil Hugo Di Lallo, Presidente da Comissão e com a participação dos nobres Vereadores Sílvio Cesar de Oliveira - Vice-Presidente da Comissão, Fabio Bibão - Membro da Comissão, Carlos Henrique Silvestre Garzon, Fernando da S. X. de Miranda, Rutinaldo da Silva Bastos e Wilson Oliveira Santos. Representando o Poder Executivo, estavam presentes os Senhores Douglas Luiz Rodrigues - Secretário Municipal da Fazenda e Michel Santos de Oliveira - Diretor da Contabilidade. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Douglas Luiz Rodrigues, que se manifestou nos seguintes termos: "Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhoras e Senhores. O § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a Execução do 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2023. RECEITA: No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 2º quadrimestre de 2023, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 420.158.155,03 (quatrocentos e vinte milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e três centavos). DESPESA: Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de agosto de 2023 totaliza o montante de R\$ 476.024.980,89 (quatrocentos e setenta e seis milhões, vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam o montante de R\$ 438.069.671,44 (quatrocentos e trinta e oito milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 2º quadrimestre de 2023, apresentou o valor de R\$ 540.940.976,06 (quinhentos e quarenta milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais e seis centavos), estando sua composição demonstrada a seguir: Total das Receitas Correntes: R\$ 591.820.245,69 (quinhentos e noventa e um milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 22.416.830,26 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R\$ 598.851,36 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos); Rendimentos de aplicações de Rec. Previd.: R\$ 1.163.827,42 (um milhão, cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos); FUNDEB: R\$ 26.699.760,59 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos); Total das Deduções: R\$ 50.879.269,63 (cinquenta milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 540.940.976,06 (quinhentos e quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e sessenta reais e seis centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO: Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias, aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. RECEITAS REALIZADAS - Receita Primária Total: R\$ 415.160.377,86 (quatrocentos e quinze milhões, cento e sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Despesa Primária Total: R\$ 391.311.085,42 (trezentos e noventa e um milhões, trezentos e onze mil, oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Resultado Primário (superávit): R\$ 23.849.292,44 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas

de privatizações. I - Dívida Consolidada - Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 264.434.090,71 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e noventa reais e setenta e um centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2023: R\$ 257.909.672,17 (duzentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos). Posição do 2º quadrimestre de 2023: R\$ 249.583.048,87 (duzentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) II - Deduções- Posição do 3º quadrimestre de 2022: R\$ 41.904.709,12 (quarenta e um milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e nove reais e doze centavos). Posição do 1º quadrimestre de 2023: R\$ 21.883.720,10 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte reais e dez centavos). Posição do 2º quadrimestre de 2023: R\$ 21.947.121,47 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). \*Disponibilidade de Caixa - Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 47.832.040,44 (quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Posição do 1º Quadrimestre de 2023: R\$ 10.176.775,02 (dez milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos); Posição do 2º Quadrimestre de 2023: R\$ 5.589.653,51 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). Disponibilidade de Caixa Bruta: Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 26.543.056,59 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2023: R\$ 30.337.185,68 (trinta milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2023: R\$ 34.445.578,13 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos). Restos a Pagar Processados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 57.949.009,36 (cinquenta e sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, nove reais e trinta e seis centavos); Posição do 1º Quadrimestre de 2023: R\$ 6.134.059,93 (seis milhões, cento e trinta e quatro mil, cinquenta e nove reais e noventa e três centavos); Posição do 2º Quadrimestre de 2023: R\$ 5.807.304,44 (cinco milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos). Depósitos restituíveis e valores vinculados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 16.426.087,67 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Posição do 1º Quadrimestre de 2023: R\$ 14.026.350,73 (catorze milhões, vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos); Posição do 2º Quadrimestre de 2023: R\$ 23.048.620,18 (vinte e três milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e dezoito centavos). Demais Haveres Financeiros: Posição do 3º quadrimestre de 2022: R\$ 5.927.331,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos); Posição do 1º Quadrimestre de 2023: R\$ 11.706.945,08 (onze milhões, setecentos e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos); Posição do 2º Quadrimestre de 2023: R\$ 16.357.467,96 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). III - Dívida Consolidada Líquida (I-II) - Posição do 3º quadrimestre de 2022: R\$ 306.338.799,83 (trezentos e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); Posição do 1º Quadrimestre de 2023: R\$ 236.025.952,07 (duzentos e trinta e seis milhões, vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos); Posição do 2º Quadrimestre de 2023: R\$ 227.635.927,40 (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). IV - Receitas de Privatizações - Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 0,00; Posição do 1º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00; Posição do 2º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00. V - Passivos Reconhecidos - Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 0,00; Posição do 1º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00; Posição do 2º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00. VI - Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) - Posição do 3º quadrimestre de 2022: R\$ 306.338.799,83 (trezentos e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2023: R\$ 236.025.952,07 (duzentos e trinta e seis milhões, vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2023: R\$ 227.635.927,40 (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Resultado Nominal - Posição do 2º quadrimestre de 2023: - R\$ 78.702.872,43 (setenta e oito milhões, setecentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos negativos). DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA: Segundo as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 649.129.171,27 (seiscentos e quarenta e nove milhões, cento e vinte e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 2º quadrimestre de 2023, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 31 de agosto de 2023 seu montante era da ordem de R\$ 227.635.927,40 (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), representando 35,07% (trinta e cinco inteiros e sete avos por cento) da RCL ampliada. Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos senhores. Assim, Senhor Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas, prestando maiores esclarecimentos". O Senhor Presidente agradeceu o uso da palavra do Senhor Douglas Luiz Rodrigues e questionou se alguém queria fazer o uso da palavra. Fizeram uso da palavra os nobres Edis Carlos Henrique S. Garzon, Sílvio Cesar de Oliveira e Rutinaldo da Silva Bastos. Após os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal da Fazenda Senhor Douglas Luiz Rodrigues, e não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Hugo Di Lallo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública, às 11h27min." Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e por mim. Sala "Dom Idílio José Soares", vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três.

HUGO DI LALLO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
PRESIDENTE

FIQUE EM DIA COM A CIDADE

**REFFIS 2023**



**NOVA OPORTUNIDADE**

**ATÉ 24 DE NOVEMBRO**

**NEGOCIE SEUS  
DÉBITOS COM  
A PREFEITURA  
EM ATÉ**

**100%**  
DE DESCONTO

**em juros e multas**

**ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL  
AV. WASHINGTON LUIZ, 75 • CENTRO**

**SENHAS LIMITADAS** PODENDO ENCERRAR A EMISSÃO ANTES DAS 16HS

SAIBA MAIS: [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**